

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ituaçu



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Pedro Tomás Margallo, Centro Administrativo, sala nº 15
E-mail: sec.ituacu@gmail.com Telefone (77) 3415-2643

PORTARIA SMEI Nº 058/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

*"Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao Servidor **Nilzete Alves Piloto
da Silva**, e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA,
no uso de uma de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e, em
conformidade com os demais dispositivos legais:

CONSIDERANDO que a fundamentação para concessão da Licença Prêmio vem
estabelecida no artigo 107 da Lei Municipal nº 720/2003, que dispõe sobre o
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ituaçu.

CONSIDERANDO que a servidora **NILZETE ALVES PILOTO DA SILVA**, encontra-
se empossada neste Município desde 04/03/2010, com o cargo de Professora no
regime de 20 horas semanais, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, e que
cumprir o prazo estabelecido no artigo 107 da Lei 720/2003;

CONSIDERANDO que a outorga deve ser discricionária e seu deferimento
competente a este Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Servidora **NILZETE ALVES PILOTO DA SILVA**,
matrícula funcionai nº 3380, portadora do RG nº 09.177.895-63 SSP/BA, sem
prejuízo da remuneração pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando a partir do dia
20/08/2026 até **17/11/2026**.

Art. 2º Comunique a Divisão de Recursos Humanos para que procedam as
anotações necessárias nos registros da Servidora.

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Pedro Tomás Margallo, Centro Administrativo, sala nº 15
E-mail: sec.ituacu@gmail.com Telefone (77) 3415-2643

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITUACU-BA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

Ricardo Emanuel Anjos Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.